PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 31 de julho de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1179

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5080 , DE 31 DE JULHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$602.654,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 602.654,00

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

721	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	200.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 061	REC.FINANC/LC 201/23 AT. ESPECIALIZADA	
722	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	102.654,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 009	PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS	
726	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 027	SUS EST INVEST - DEMANDA 202303048264	
728	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 074	SES 2023SS09277 - EMENDA/CUSTEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 602.654,00

Fontes de Recurso	
02 15	300.000,00
05 13	302.654,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5081 , DE 31 DE JULHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$243.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **243.450,00**

Anulação

01 04 04 Assistência a Educandos

210	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	165.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

346	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	78.450,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 01 Secretaria da Administração

57	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-6.627,42
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 03 01 Divisão de Tributação

89	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-7.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

101	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5081 , DE 31 DE JULHO DE 2024

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

104	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-4.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
105	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-2.650,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 04 Assistência a Educandos

213	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

347	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	-6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
353	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	-1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
356	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	-20.235,81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
363	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-58.152,52
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
370	15.452.0285.2037.0007	Sistema de Utilidade Pública	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
376	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-32.246,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5081 , DE 31 DE JULHO DE 2024

01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
378	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-12.564,70	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
381	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
386	26.782.0360.2036.0000	Terminais Rodoviários	-9.367,06	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 04	Malha Rodoviária			
391	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 01	Administração de Convênios e PROC			
ON 398	04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 10 01	Administração			
511	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	-3.105,69	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-243.450,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Decretos

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7173 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.5081

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$243.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **243.450,00**

Anulação

01 04 04 Assistência a Educandos

210	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	165.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

346	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	78.450,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 01 Secretaria da Administração

57	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-6.627,42
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 03 01 Divisão de Tributação

89	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-7.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

101	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7173 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.5081

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

104	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-4.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
105	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-2.650,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 04 Assistência a Educandos

213	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

347	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	-6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
353	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	-1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
356	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	-20.235,81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
363	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-58.152,52
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
370	15.452.0285.2037.0007	Sistema de Utilidade Pública	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
376	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-32.246,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7173 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.5081

01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
378	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-12.564,70	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
381	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
386	26.782.0360.2036.0000	Terminais Rodoviários	-9.367,06	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 04	Malha Rodoviária			
391	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 01	Administração de Convênios e PROCON			
398	04.122.0049.2068.0000	Controle de Convênios e Manut. do PROCON	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 10 01	Administração			
511	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	-3.105,69	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-243.450,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7173 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.5081

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7174 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.5080

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$602.654,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **602.654,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

721	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 061	REC.FINANC/LC 201/23 AT. ESPECIALIZADA		
722	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	102.654,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 009	PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS		
726	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02	15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 027	SUS EST INVEST - DEMANDA 202303048264		
728	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 074	SES 2023SS09277 - EMENDA/CUSTEIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **602.654,00**

Fontes de Recurso	
02 15	300.000,00
05 13	302.654,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO

Portarias

PORTARIA Nº 16.139, DE 29 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal que especifica para o Juízo da 208ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo em Miguelópolis."

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando os termos das Leis Federais nº 4.737/1965 – Código Eleitoral, nº 6.999/1982, das Resoluções TSE nº 23.523/2017, nº 23.643/2021 e nº 23.720/2023 e os termos do ofício nº 41/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora pública municipal HELENA FERNANDES DE PAULA ALMEIA – Ajudante de Serviços Escolares, perante a 208ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo em Miguelópolis-SP.

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será até 12 de julho de 2025, com ônus para o Município de Miguelópolis e possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 29 de julho de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

Esta portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

Outros Atos

Quarta-feira, julho 31, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020937
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS
CNPJ Ente Recebedor:	45.353.307/0001-04
Fundo/Órgão Vinculado:	MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 163.093,69
Masked Input	163 093.69

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Maraisa Sandoval Ferreira Barbosa
Cargo	CHEFE DE SETOR DE CULTURA
Telefone	(16) 99987-2230
E-mail	cultura@miguelopolis.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O encontro formativo da Política Nacional Aldir Blanc no município de Miguelópolis foi um evento realizado para a implementação de políticas culturais no Brasil. Realizado no dia 09 de maior de 2024, as 19h na sede da Cultura. O encontro reuniu gestão Cultural, artistas e representantes da comunidade para discutir e alinhar as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc a ser implementada e operacionalizada no ano de 2024.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.miguelopolis.sp.gov.br/index
https://imprensaoficialmunicipal.com.br/miguelopolis

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	RESTAURO DO MUSEU MUNICIPAL	100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/ modernizado	1	Sim
Fomento Cultural	EDITAL MÚLTIPLAS LINGUAGENS ARTISTICAS	54939,69	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria Implementação e Operacionalização	8154,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Organizar ações, desde apresentações, festivais e mostras culturais que promovam a diversidade e a criatividade local, permitindo que artistas das periferias urbanas exibam seus trabalhos e se conectem com o público. Organizar feiras e eventos que valorizem e comercializem produtos culturais e tradicionais das áreas rurais, como festas típicas, exposições de arte popular e festivais de música folclórica.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Elaborar editais e concursos culturais destinados especificamente a artistas e produtores culturais mulheres e LGBTQIA+, garantindo oportunidades equitativas para esses grupos. Oferecer incentivos e suporte financeiro a projetos culturais que promovam e valorizem as culturas negras e indígenas, incluindo festas tradicionais, projetos educacionais e iniciativas artísticas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR DS5LDJJO